



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 389/2011.

Autoriza o Município de Dormentes a firmar convênio com a FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP (CNPJ/MF 12.859.468/0001-15), com objetivo de repassar recursos na ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, tendo como finalidade contribuir na manutenção das atividades nos diversos setores do IMIP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 07 de abril de 2011.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA
Prefeito